

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2003

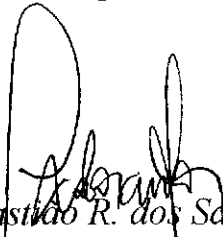
CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, **EDUARDO MARTINS BARBEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

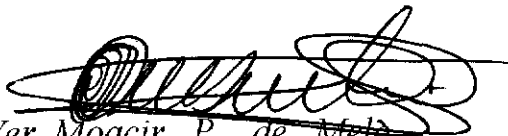
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense” ao Ilustríssimo Senhor, **EDUARDO MARTINS BARBEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 12 de dezembro de 2003.


Ver. Sebastião R. dos Santos
- Presidente -


Ver. Moacir P. de Melo
- 1º Secretário -